

PROJETO DE LEI Nº30 /2015

Dá denominação ao monumento alusivo ao  
cinquentenário do Município de Bonfinópolis  
de Minas – MG.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O monumento alusivo ao cinquentenário do Município de Bonfinópolis de Minas, situado na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, passa a ter a seguinte denominação: **“MÃO QUE ACALENTA A HISTÓRIA E SUA GENTE.”**

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo não se refere a um cidadão em particular, mas a uma obra, representando a “mão” todos aqueles que fizeram e fazem a história do Município.

Art. 2º Constará na base do monumento, além do título designativo descrito no artigo 1º, os seguintes dados:

I – Autor do projeto de criação da obra: Artista Plástico MAURO MENEZES; e

II – Assinatura e denominação da obra de arte: Poeta NUNES DE SOUZA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de maio de 2015.

REGINALDO PALMA

Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende pedido formulado pelo Poeta Nunes de Souza, em e-mail encaminhado a este vereador (anexo), considerando o fato de ainda não existir denominação oficial para o monumento alusivo ao cinquentenário de emancipação político-administrativa do Município.

Conforme consta no texto, a homenagem não é conferida a um cidadão em particular, mas ao conjunto dos cidadãos do Município, tanto daqueles que fizeram a sua história, como daqueles que a fazem hoje e que a farão futuramente.

Bonfinópolis de Minas, 29 de maio de 2015.

REGINALDO PALMA

Vereador